

COLEGIADO DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS, ENGENHARIAS E TECNOLOGIAS

RESOLUÇÃO n. 13/2013/COLEGIADO UNACET

Dispõe sobre as normas referentes ao aproveitamento de disciplinas Isoladas cursadas em outra instituição.

A Presidente do Colegiado da Unidade Acadêmica de Ciências, Engenharias e Tecnologias, UNACET, da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, no uso de suas atribuições e atendendo decisão do colegiado UNACET, considerando a necessidade de regulamentar o aproveitamento de disciplinas cursadas em outra instituição,

Resolve:

Art. 1º – O acadêmico matriculado em um dos cursos da UNACET poderá solicitar aproveitamento de no máximo 12 créditos, do total da sua matriz curricular, cursados em outra instituição.

§ 1º O acadêmico deverá solicitar, ao coordenador do curso da UNESC, com um mínimo de 15 dias de antecedência da matrícula, a verificação da equivalência da disciplina de outra instituição com a disciplina da UNESC, conforme modelo em anexo.

§ 2º O acadêmico deverá solicitar o aproveitamento na CENTAC e anexar o parecer do coordenador conforme § 1º, preferencialmente, no prazo de 60 dias, após a conclusão da disciplina cursada em outra IES.

§ 3º Dentre os 12 créditos cursados em outra instituição, somente será aproveitada 01 (uma) disciplina com a mesma nomenclatura. Entende-se disciplina com a mesma nomenclatura quando o conteúdo é desdobrado de forma sequencial. Exemplos: Física I, Física II, Física III, Cálculo I, Cálculo II, Cálculo III, Concreto Armado I, Concreto Armado II etc...

Art 2º - Esta resolução não se aplica quando o acadêmico estiver sob regulamento de mobilidade acadêmica.

Art 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, para todos os alunos matriculados nos cursos da UNACET da UNESC, a partir do 2º semestre de 2013.

Criciúma, 27 de maio de 2013.


PROFª. ANGELA COSTA PICCININI
PRESIDENTE DO COLEGIADO DA UNACET

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)

ANEXO DA RESOLUÇÃO 13/2013 UNACET
Aproveitamento de disciplinas Isoladas cursadas em outra instituição

PROTOCOLO DO PARECER DO COORDENADOR DO CURSO

Nome do Aluno: _____ Matricula nº: _____

Data da solicitação: ____/____/____

Recebido por: _____

Em: ____/____/____

Venho solicitar o estudo da equivalência entre a disciplina _____ deste curso, e a disciplina _____ no curso _____ na Instituição _____

Justificativa:

ANEXAR PLANO DE ENSINO DA DISCIPLINA DA OUTRA INSTITUIÇÃO

Assinatura do acadêmico: _____

Parecer Coordenação:

Deferido () Indeferido ()

Coordenador (a) do Curso



FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)